



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO.  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N°32 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DO IFMA DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS  
INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital N.º27/2016.

1. Onde se lê:

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>22/08 a 02/09/2016</b>	<b>Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)</b>
<b>05/09/2016</b>	<b>Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10)</b>
06 a 26/09/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
16 a 26/09/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
27/09/2016	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
14/10/2016	Homologação das inscrições ( ver subitem 6.17.)
03/11/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
04/12/2016	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
10/01/2017	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
12 a 23/01/2017	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2017	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2017	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2017	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09 /02/2017	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2017. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site <a href="http://www.ifma.edu.br">www.ifma.edu.br</a> .	

## 1.1. Leia-se:

### CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
<b>22/08 a 05/09/2016</b>	<b>Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)</b>
<b>06/09/2016</b>	<b>Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10)</b>
06 a 26/09/2016	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)</b>
16 a 26/09/2016	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
<b>27/09/2016</b>	<b>ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)</b>
14/10/2016	Homologação das inscrições ( ver subitem 6.17.)
03/11/2016	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
04/12/2016	<b>DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)</b>
10/01/2017	Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
12 a 23/01/2017	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2017	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2017	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2017	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09 /02/2017	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2017. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site <a href="http://www.ifma.edu.br">www.ifma.edu.br</a> .	

## 2. Onde se lê:

5.4. O interessado em concorrer às vagas de isenção **deverá preencher o Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção** disponível no site [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br), **no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2016 e indicar:**

- CPF e RG do Candidato;
- Número de Identificação Social (**NIS**) do candidato, **atribuído pelo Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;**
- a cidade de realização da Prova;
- o Campus em que deseja realizar o curso;
- a Forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a que vai concorrer (Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);
- o Curso a que deseja concorrer;
- o Sistema de Cotas que deseja concorrer.

5.5. As inscrições para concorrer às vagas de isenção também poderão ser feitas presencialmente por meio de **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO III)** nos

**endereços indicados no ANEXO I, do dia 22 de agosto de 2016 ao dia 02 de setembro de 2016, nos horários de funcionamento dos Campi, em dias úteis.**

5.10. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferido** será divulgada no dia **05 de setembro de 2016**, no site [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br) e nas dependências dos *Campi* e *Campi Avançados* do IFMA.

### **Leia-se**

5.4. O interessado em concorrer às vagas de isenção **deverá preencher** o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção** disponível no site [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br), **no período de 22 de agosto o dia 05 de setembro de 2016 e indicar:**

- a) CPF e RG do Candidato;
- b) Número de Identificação Social (**NIS**) do candidato, atribuído pelo **Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico**;
- c) a cidade de realização da Prova;
- d) o Campus em que deseja realizar o curso;
- e) a Forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a que vai concorrer (Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);
- g) o Curso a que deseja concorrer;
- h) o Sistema de Cotas que deseja concorrer.

5.5. As inscrições para concorrer às vagas de isenção também poderão ser feitas presencialmente por meio de **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO III) nos endereços indicados no ANEXO I, do dia 22 de agosto de 2016 até o dia 05 de setembro de 2016, nos horários de funcionamento dos Campi, em dias úteis.**

5.10. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferido** será divulgada no dia **06 de setembro de 2016**, no site [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br) e nas dependências dos *Campi* e *Campi Avançados* do IFMA.

**3. Os demais itens, subitens e anexos do Edital Nº 27 de setembro 2016 permanecem inalterados.**

06 de setembro de 2016

**XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA**

Pró-Reitora de Ensino